



**DECRETO Nº 020, de 14 de junho de 2018.**

*“Estabelece o horário extraordinário de jornada de trabalho nos órgãos e entidades em dia de jogos da Seleção Brasileira na Copa 2018 do Município de Santa Tereza de Goiás.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o início da Copa do Mundo de Futebol 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, excepcionalmente, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018: nos dias em que os jogos forem realizados no período da manhã haverá expediente somente no período da tarde e nos dias que os jogos forem realizados no período da tarde o expediente será somente no período da manhã.

**Art. 2º** Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL